



RESOLUÇÃO Nº 034/2018-CDA/IMD, de 29 de agosto de 2018

Aprova reformulação do Programa de Residência em Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.053779/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reformulação do Programa de Residência em Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 29 de agosto de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor